

## Renata Lícia Gonçalves de Santana Alves

---

**De:** sei-selita  
**Enviado em:** quarta-feira, 20 de julho de 2022 12:30  
**Para:** 'Leticia Junqueira Peres'; sei-selita  
**Cc:** Licita I Akiyama  
**Assunto:** RES: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 17.2022

Prezados,

Trata-se de pedido de esclarecimento, formulado pela empresa AKIYAMA S.A., nos termos do item 3.4 do Edital PE 17/2022.

Seguem os esclarecimentos:

- Qual é o objetivo de duas frequências em um mesmo cartão, e qual finalidade que cada uma será utilizada?

**Resposta:** O Chip deverá ter frequência de operação de 13,56 MHz e 125 KHz (dupla tecnologia), compatível com o Sistema de Controle de Acesso do Conselho da Justiça Federal, conforme especificações do leitor de proximidade do CJF:

### "1.1. Leitor de Proximidade:

37.3.1 Dispositivo de controle de acesso, com as seguintes especificações:

37.3.1.1 Padrão de comunicação com o controlador: Wiegand, F/2F ou ABA Track II.

37.3.1.2 Compatível com cartão smart card contactless, padrão mifare, ISO14443A.

37.3.1.3 Deve possuir dispositivo audível (beeper) para indicação de status.

**37.3.1.4 Frequência de operação: 13,56 MHz e 125 KHz (dupla tecnologia).**

37.3.1.5 Deverá ser capaz de operar com dupla tecnologia: baixa frequência - 125KHz, e alta frequência - 13,56 MHz. **A utilização de um ou de outro modo será definida em projeto de implantação a ser entregue pela empresa vencedora.** Por exemplo, baixa frequência poderá ser usada para acesso a estacionamentos, devido a maior facilidade de se obter leitores de longo alcance nessa tecnologia. Já para controle de uma porta, pode-se usar alta frequência para, por exemplo, usar a memória do cartão para armazenar template de biometria.

37.3.1.6 Distância de leitura: 3 cm p/ 13,56 MHz e 5 cm p/ 125KHz.

37.3.1.7 Deverá operar com interface de comunicação para conexão direta às redes Ethernet (conector RJ-45), com protocolo TCP/IP IPSEC e RS485.

37.3.1.8 Deve possuir 3 entradas e saídas de conexão para dispositivo externo (acessórios do tipo fechaduras eletromagnéticas, sirenes, sensores de presença, etc).

37.3.1.9 Assegurar garantia de leitura dos cartões maior que 99.9% - percentual de erro máximo admitido de 0,1%

37.3.1.10 MTBF: 5 anos.

37.3.1.11 Cor cinza ou preta.

37.3.1.12 Capacidade de armazenamento de 1 milhão de logs de transações.

37.3.1.13 SDK – Software Development Kit disponível para integração com Windows ou Linux.

37.3.1.14 Reconhecimento automático pelo software fornecido.

37.3.1.15 Fonte de alimentação 12 Vdc ou POE."

- Qual o modelo da catraca e/ou controle de acesso onde esses cartões serão utilizados?

**Resposta:** Seguem as especificações técnicas das catracas e dispositivos de controle de acesso do CJF:

### **7.3. Leitor de Proximidade:**

37.3.1 Dispositivo de controle de acesso, com as seguintes especificações:

- 37.3.1.1 Padrão de comunicação com o controlador: Wiegand, F/2F ou ABA Track II.
- 37.3.1.2 Compatível com cartão smart card contactless, padrão mifare, ISO14443A.
- 37.3.1.3 Deve possuir dispositivo audível (beeper) para indicação de status.
- 37.3.1.4 Frequência de operação: 13,56 MHz e 125 KHz (dupla tecnologia).
- 37.3.1.5 Deverá ser capaz de operar com dupla tecnologia: baixa frequência - 125KHz, e alta frequência - 13,56 MHz. A utilização de um ou de outro modo será definida em projeto de Implantação a ser entregue pela empresa vencedora. Por exemplo, baixa frequência poderá ser usada para acesso a estacionamentos, devido a maior facilidade de se obter leitores de longo alcance nessa tecnologia. Já para controle de uma porta, pode-se usar alta frequência para, por exemplo, usar a memória do cartão para armazenar template de biometria.
- 37.3.1.6 Distância de leitura: 3 cm p/ 13,56 MHz e 5 cm p/ 125KHz.
- 37.3.1.7 Deverá operar com interface de comunicação para conexão direta às redes Ethernet (conector RJ-45), com protocolo TCP/IP IPSEC e RS485.
- 37.3.1.8 Deve possuir 3 entradas e saídas de conexão para dispositivo externo (acessórios do tipo fechaduras eletromagnéticas, sirenes, sensores de presença, etc).
- 37.3.1.9 Assegurar garantia de leitura dos cartões maior que 99.9% - percentual de erro máximo admitido de 0,1%
- 37.3.1.10 MTBF: 5 anos.
- 37.3.1.11 Cor cinza ou preta.
- 37.3.1.12 Capacidade de armazenamento de 1 milhão de logs de transações.
- 37.3.1.13 SDK – Software Development Kit disponível para integração com Windows ou Linux.
- 37.3.1.14 Reconhecimento automático pelo software fornecido.
- 37.3.1.15 Fonte de alimentação 12 Vdc ou POE.

### **7.4. Catraca, com barreira deslizante, retrátil (flap) ou basculante:**

7.4.1. As catracas devem possuir display nos dois lados para sinalização visual do sentido do acesso.

7.4.2. Catraca com barreira deslizante, retrátil (flap) ou basculante, com urna coletora:

- a) Barreiras de vidro temperado translúcido ou material translúcido equivalente de no mínimo 10 mm de espessura, com acionamento motorizado.
- b) Deve permitir espaço de passagem mínimo de 50 cm (cinquenta centímetros) e máximo de 60 cm (sessenta centímetros).
- c) Dois pictogramas com LEDs de alto brilho de orientação de passagem nos dois sentidos (verde: acesso liberado; e vermelho: acesso negado), nas duas laterais das catracas, e dois pictogramas com LEDs de alto brilho de operação na horizontal.
- d) Possuir portas laterais e/ou superior com chaves para facilitar a manutenção dos circuitos internos.
- e) Gabinete em aço inox, podendo ser escovado, AISI 304, ou alumínio, fabricado em chapa de no mínimo 2 mm de espessura.

- f) Altura das barreiras (deslizantes, retráteis (flap) ou basculantes) no bloqueio menor ou igual a 1,50 metros do solo.
- g) Velocidade dos motores de acionamento programável.
- h) Possuir controlador microprocessado específico que permita acelerar e desacelerar o movimento da barreira, otimizando o fluxo de passagem.
- i) Sistema antifraude com aviso sonoro e detecção de tentativa de usuário carona, usuário em sentido contrário e tentativa de passagem sem validação e não passagem de usuário validado.
- j) Sistema de detecção: com quantidade necessária para detecção e passagem, mais 2 (dois) sensores de segurança.
- k) O equipamento deve permitir operação bidirecional, podendo ser configurado para trabalhar nos diferentes sentidos de passagem, dependendo do local de instalação e uso.
- l) Abertura de emergência que possibilite a abertura automática das portas em caso de falta de energia ou de acionamento de alarme de emergência.
- m) MTBF - Mean Time Between Failures: mínimo de 200.000 (duzentos mil) ciclos.
- n) Número de passagens por minuto igual ou superior a 10 acessos.
- o) Urna coletora de cartões com capacidade para no mínimo 25 cartões e possibilidade de montagem de leitor de proximidade MIFARE dentro da urna.
- p) Base isolante em borracha ou equivalente (compatível com estética do corpo da catraca), para proteção contra umidade e outros agentes externos.
- q) Deve possuir 3 (três) leitores, sendo 2 (dois) de proximidade smartcard, sendo um em cada extremidade da catraca (entrada e saída) e mais 1 (um) leitor de proximidade smartcard na urna de recolhimento dos cartões.

#### **7.5. Catraca, com barreira deslizante, retrátil (flap) ou basculante com urna coletora:**

7.5.1. As catracas devem possuir display nos dois lados para sinalização visual do sentido do acesso.

7.5.2. Catraca com barreira deslizante, retrátil (flap) ou basculante, com urna coletora:

- a) Barreiras de vidro temperado translúcido ou material translúcido equivalente de no mínimo 10 mm de espessura, com acionamento motorizado.
- b) Deve permitir espaço de passagem mínimo de 50 cm (cinquenta centímetros) e máximo de 60 cm (sessenta centímetros).
- c) Dois pictogramas com LEDs de alto brilho de orientação de passagem nos dois sentidos (verde: acesso liberado; e vermelho: acesso negado), nas duas laterais das catracas, e dois pictogramas com LEDs de alto brilho de operação na horizontal.
- d) Possuir portas laterais e/ou superior com chaves para facilitar a manutenção dos circuitos internos.
- e) Gabinete em aço inox, podendo ser escovado, AISI 304, ou alumínio, fabricado em chapa de no mínimo 2 mm de espessura.
- f) Altura das barreiras (deslizantes, retráteis (flap) ou basculantes) no bloqueio menor ou igual a 1,50 metros do solo.
- g) Velocidade dos motores de acionamento programável.
- h) Possuir controlador microprocessado específico que permita acelerar e desacelerar o movimento da barreira, otimizando o fluxo de passagem.
- i) Sistema antifraude com aviso sonoro e detecção de tentativa de usuário carona, usuário em sentido contrário e tentativa de passagem sem validação e não passagem de usuário validado.
- j) Sistema de detecção: com quantidade necessária para detecção e passagem, mais 2 (dois) sensores de segurança.

- k) O equipamento deve permitir operação bidirecional, podendo ser configurado para trabalhar nos diferentes sentidos de passagem, dependendo do local de instalação e uso.
- l) Abertura de emergência que possibilite a abertura automática das portas em caso de falta de energia ou de acionamento de alarme de emergência.
- m) MTBF - Mean Time Between Failures: mínimo de 100.000 (cem mil) ciclos.
- n) Número de passagens por minuto igual ou superior a 10 acessos.
- o) Urna coletora de cartões com capacidade para no mínimo 25 cartões e possibilidade de montagem de leitor de proximidade MIFARE dentro da urna.
- p) Base isolante em borracha ou equivalente (compatível com estética do corpo da catraca), para proteção contra umidade e outros agentes externos.
- q) Deve possuir 3 (três) leitores, sendo 2 (dois) de proximidade smartcard, sendo um em cada extremidade da catraca (entrada e saída) e mais 1 (um) leitor de proximidade smartcard na urna de recolhimento dos cartões.

**7.6. Catraca com barreira deslizante, retrátil (flap) ou basculante, para pessoas com deficiência (PcD) com urna coletora:**

- a) Deve ter as mesmas propriedades da “catraca com barreira deslizante, retrátil (flap) ou basculante com urna coletora”, acrescida das seguintes características especiais:
  - a.1) Desenvolvidas especificamente para este tipo de aplicação (acesso de pessoas com deficiência);
  - a.2) Espaço de fechamento de fluxo mínimo de 90 (noventa) cm;
  - a.3) Localização dos leitores de acesso em altura e posição compatíveis com as normas da ABNT relativas à acessibilidade.



**Renata Lícia Gonçalves de Santana Alves**

Seção de Licitações - SELITA  
Subsecretaria de Compras, Contratos, Licitações e Patrimônio - SUCOP  
Secretaria de Administração - SAD  
+55 (61) 3022-7540

Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Trecho III - Polo 8 - Lote 9 - Brasília/DF. CEP: 70200-003

**De:** Leticia Junqueira Peres <leticia.peres@akiyama.com.br>

**Enviada em:** terça-feira, 19 de julho de 2022 08:13

**Para:** sei-selita <sei-selita@cjf.jus.br>

**Cc:** Licita I Akiyama <licita@akiyama.com.br>

**Assunto:** PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 17.2022

Srs., bom dia!

Anexo pedido de esclarecimento ao PE 17.2022.

Solicito a confirmação de recebimento do mesmo.

Att.



## Letícia Peres

leticia.peres@akiyama.com.br

41 3028-0222

@akiyamacompany

@umbemparalguem

[www.akiyama.com.br](http://www.akiyama.com.br)

---

**Informações sobre Confidencialidade e Privacidade: A informação contida nesta mensagem de correio eletrônico e nos arquivos anexos é intencional e dirigida tão somente ao(s) destinatário(s) nominado(s), por conter informação privilegiada e confidencial. Caso você não seja um destinatário, não copie, não distribua e não divulgue. Caso tenha recebido este correio eletrônico acidentalmente, por favor notifique o remetente imediatamente.**

*Privacy and Confidentiality Notice: The information contained in this electronic mail message and its attached files is intended for the named recipient(s) only. It may contain privileged and confidential information. If you are not an intended recipient, you must not copy, forward, distribute, or take any action in reliance on it. If you have received this electronic mail message in error, please notify the sender immediately. If the disclaimer can't be applied, attach the message to a new disclaimer message.*

---